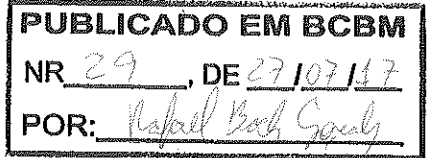




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE



RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

PORTARIA Nº 293, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho com vistas a elaboração de proposta de decreto regulamentador da Lei nº 17.202/2017, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, subordinada diretamente ao Comandante-Geral do CBMSC.

Art 2º Ficam designados para compor a presente comissão de trabalho, os seguintes bombeiros militar:

- Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts - Ch do EMG;
- Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves – Chefe da BM-1;
- Ten Cel BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil – ASSPAR;
- Ten Cel BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior – Chefe de Gabinete do Cmdo G;
- Maj BM Mtcl 924688-6 Vandervan N. da S. Vidal – Chefe da BM-6
- Maj BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso – Assessor Jurídico do Cmdo G;
- 1º Ten BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri – Auxiliar do Gabinete do Cmdo Geral.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 047, de 13 de fevereiro de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de Julho de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC